

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

2 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2010**

3 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dez, no Auditório Valdir Arcoverde, na  
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, realizou-se a sexta Reunião  
5 Ordinária de dois mil e dez da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a  
6 presença dos seguintes membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Raimundo José  
7 Arruda Bastos, Secretário Executivo; Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas de  
8 Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle,  
9 Avaliação e Auditoria; Ana Márcia de Almeida Dantas Coordenadora das Regionais de Saúde;  
10 Alessandra Pimentel de Sousa, Ana Paula Girão Lessa, Ouvidora. **Suplente:** Maria Imaculada  
11 Ferreira da Fonseca Supervisora do Núcleo de Atenção Primária. **Representado os Municípios,**  
12 os Secretários Municipais de Saúde, **Titulares:** José Policarpo de Araújo Barbosa, de Cascavel,  
13 Presidente do COSEMS; Alexandre Mont'Alverne Silva, de Fortaleza; Carlos Hilton  
14 Albuquerque Soares, da SMS de Sobral e Rodrigo Carvalho Nogueira, de Deputado Irapuan  
15 Pinheiro. **Suplentes:** Francisco Evandro Teixeira Lima e Maria Ivonete Dutra Fernandes.  
16 Compareceram ainda, outros Secretários Municipais de Saúde, responsáveis por Coordenadorias  
17 e Núcleos da SESA, Orientadores de Células Regionais de Saúde, técnicos das Secretarias  
18 Municipais de Saúde e do COSEMS, e outras pessoas interessadas, com registro em listas de  
19 presença. A assembleia foi conduzida pela Secretária Executiva e membro da CIB, **Vera**  
20 **Coelho**, que após constatar a existência de quorum abriu os trabalhos com a apresentação dos  
21 informes, que se encontram na parte final desta ata. Em seguida iniciou a parte das Deliberações  
22 colocando para o Colegiado a proposta da direção da SESA de retirar de pauta o item 1.4.  
23 *Apreciação do pedido de desistência de implantação da UPA do município do Crato e*  
24 *proposta de implantação da mesma no município de Santa Quitéria.* A Plenária acatou a  
25 exclusão do referido assunto e prosseguiu com a apreciação dos demais, observando a ordem  
26 numérica dos itens de pauta, conforme segue: Item 1.1. Aprovação dos critérios de  
27 **distribuição dos recursos da Portaria GM/MS nº 1.007, de 04.05.2010, para regulamentar**  
28 **a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE.** Vera apresentou a Portaria  
29 GM/MS nº 1.007, de 04.05.2010 que estabelece incentivo financeiro para a incorporação de  
30 Agentes de Combate às Endemias na Estratégia Saúde da Família, sendo destinado ao Ceará o  
31 valor de R\$ 1.462.400,00 (um milhão quatrocentos e sessenta. Esclareceu que esse valor é  
32 suficiente para garantir o incentivo de apenas 152 Equipes de Saúde da Família, não sendo  
33 possível considerar todos os critérios de elegibilidade dos municípios estabelecidos na referida  
34 Portaria. Assim, em acordo com a direção da CIB/CE, a SESA elaborou uma proposta utilizando  
35 os seguintes critérios classificados em duas categorias: **A)** Contemplar todos os municípios  
36 elegíveis, com até 10.000 habitantes e cobertura de 100% de equipes de Saúde da Família no  
37 mês de abril de 2010; Caso os municípios que atendessem esse critério não somassem o número  
38 de equipes suficientes para utilizar todo o valor acima definido, aplicaria-se o critério da  
39 Categoria **B**, no qual seriam inseridos os municípios elegíveis, com população de 10.001 a  
40 50.000 habitantes, com cobertura mínima de 80% na estratégia Saúde da Família, em abril de  
41 2010, e menor Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) de 2008, segundo a ordem  
42 crescente (do menor para o maior) do valor do indicador. Assim seriam selecionados os  
43 seguintes municípios: Na Categoria A: Altaneira, Baixio, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê,  
44 Groáiras, Guaramiranga, Itaiçaba, Jati, Moraújo, Pacujá, Palhano, Penaforte, Potiretama, São  
45 João do Jaguaribe, Senador Sá. Na Categoria B: Aiuaba, Ibareta, Choró, Alcântaras,  
46 Caridade, Tejuçuoca, Salitre, Catarina, Irauçuba, Alto Santo, Ocara, Apuiarés, Santana do  
47 Acaraú, Saboeiro, Potengi, Assaré, Graça e Madalena. Tendo em vista o prazo estipulado na  
48 referida Portaria para envio da relação dos municípios contemplados, com as respectivas equipes  
49 de saúde da família, até 30 de junho de 2010, e considerando ser a adesão à proposta uma atitude  
50 voluntária, ficou acordado que os municípios deveriam enviar à SESA, até o dia 24 de junho de  
51 2010, o ofício de adesão do município com a respectiva proposta de incorporação dos ACE  
52 conforme modelo constante do Anexo II da Portaria GM/MS Nº 1007, em apreço, ficando

53 também acordado que, não havendo interesse dos municípios selecionados, seriam colocados  
54 nas vagas os municípios imediatamente classificados na condição de elegíveis pelo critério **B**.  
55 Após algumas manifestações de parte do Colegiado sobre a insignificância do recurso em  
56 relação à quantidade de equipes de Saúde da Família existentes no Ceará, a **CIB/CE** aprovou a  
57 proposta de inserção de Agentes de Combate às Endemias nas Equipes de Saúde da Família  
58 conforme foi apresentado. **Item 1.2. Plano de Ação para implantação da Política de Gestão**  
59 **Estratégica e Participativa do SUS – Planos Municipais 2010.** Vera colocou à consideração  
60 da Plenária, a aprovação dos Planos de Ação para a Qualificação da Gestão Estratégica e  
61 Participativa do SUS, do Estado, e dos municípios de Aracati, Barbalha, Capistrano, Cascavel,  
62 Caucaia, Crato, Deputado Irapuan Pinheiro, Fortaleza, Guaiúba, Juazeiro do Norte, Maracanaú,  
63 Maranguape, Mauriti, Morada Nova, Pedra Branca, Pentecoste, Pindoretama, Sobral, Eusébio e  
64 Itapipoca, todos com parecer favorável do Grupo de Trabalho da Gestão Estratégica e  
65 Participativa do SUS (GT-GEPSUS) que analisou os referidos Planos. A CIB/CE aprovou os  
66 Planos de Ação para a Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS acima citados.  
67 **Item 1.3. - Proposta para utilização dos recursos do Programa de Formação de**  
68 **Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS.** Fernanda Martins técnica da  
69 CGETS apresentou a proposta de distribuição dos recursos federais de 2009 destinados ao  
70 Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde, com base na Portaria Nº.  
71 3.189, de 18 de dezembro de 2009, e dos recursos federais de 2010, estabelecidos pela Portaria  
72 GM/MS Nº. 1.626, de 24 de junho de 2010 para o Programa de Formação de Profissionais de  
73 Nível Médio para a Saúde – PROFAPS. Após apreciação da matéria a **CIB/CE** aprovou: **a)** A  
74 utilização do montante de R\$ 198.698,36 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito  
75 reais e trinta e seis centavos) na realização do Curso de Qualificação de Trabalhadores da Área  
76 de Análises Clínicas previsto para 40 (quarenta) alunos da Macrorregião de Fortaleza; **b)** As  
77 prioridades para as atividades de 2010 do Programa de Formação de Profissionais de Nível  
78 Médio para a Saúde – PROFAPS, no valor total de R\$ 1.887.589,61 (hum milhão, oitocentos e  
79 oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo, R\$  
80 1.793.210,13 (hum milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e treze  
81 centavos), para as **ações de custeio**, dos quais, R\$ 1.193.210,13 (um milhão, cento e noventa e três  
82 mil, duzentos e dez reais e treze centavos) destinados à Macrorregião de Fortaleza, R\$ 200.000,00  
83 (duzentos mil reais) para a Macrorregião do Cariri e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Macro  
84 de Sobral; e o valor de R\$ 94.379,48 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e  
85 quarenta e oito centavos) para **aquisição de equipamentos**. Deste valor, R\$ 73.397,48 (setenta e  
86 três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) seriam destinados à  
87 Macrorregião de Fortaleza e R\$ 21.000,00 ( vinte e um mil reais), à Macrorregião de Sobral.  
88 Definiu que o recurso total de R\$ 1.466.589,61 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil,  
89 quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) destinado às Macrorregiões de  
90 Fortaleza e Cariri seriam repassados ao Fundo Estadual de Saúde e os recursos no valor total de  
91 R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) alocados para a Macrorregião de Sobral,  
92 seriam creditados no Fundo Municipal de Saúde de Sobral. **Item 1.5. Credenciamento do**  
93 **Centro de Reabilitação Física Dr. Pedro Mendes Carneiro do município de Sobral –**  
94 **Carlos Hilton**, Secretário de Saúde de Sobral, apresentou a proposta de credenciamento do  
95 Centro de Reabilitação Física Pedro Mendes Carneiro, e informou que a unidade já estava  
96 funcionando e utilizando uma filosofia multidisciplinar com excelente resultado na qualidade  
97 do atendimento. Fez outras observações sobre a importância do serviço para a região e colocou o  
98 pleito à consideração da **Plenária** que aprovou o credenciamento dos Serviços de Reabilitação  
99 no Nível Intermediário do Centro de Reabilitação Física Pedro Mendes Carneiro do município  
100 de Sobral, CNES nº 6429173, para atender a população dos 24 (vinte e quatro) municípios da  
101 11ª Microrregião de Saúde. **Item 1.6. Revisão da composição das Câmaras Técnicas da**  
102 **Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB.** Vera colocou para a Plenária a  
103 necessidade de se proceder à alteração da composição das Câmaras Técnicas da Bipartite  
104 considerando que alguns integrantes das referidas comissões já não estão em seus

105 cargos/funções anteriores, e não podem mais atuar como membros integrantes do grupo. A  
106 Plenária da Bipartite acatou a proposta e definiu que o COSEMS iria rever a composição atual e  
107 propor novas indicações. A SESA também prometeu renovar a representação do Estado em  
108 todas as Câmaras Técnicas do Colegiado, ficando definido que as alterações seriam apresentadas  
109 na próxima reunião da CIB/CE. **Item 1.7. Homologação da Revisão dos Termos de**  
110 **Compromisso de Gestão no SISPACTO.** Vera apresentou o resultado final da revisão dos  
111 Termos de Compromisso de Gestão dos municípios do Ceará no SISPACTO, onde, de acordo  
112 com comunicação da Coordenação- Geral de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão  
113 Descentralizada do MS, dos 181 municípios habilitados, 175 (cento e setenta e cinco)  
114 correspondente a 96% (noventa e seis por cento) fizeram a revisão dos TCGM. Seis municípios  
115 só precisam fazer no ano de 2011, no período de janeiro a março, e os três últimos que aderiram  
116 ao Pacto de Gestão ainda não têm portaria com a homologação dos seus Termos. O Colegiado  
117 tomou ciência da informação e expressou satisfação pelo cumprimento da meta de revisão do  
118 Pacto no Ceará. **Item 1.8. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – Recursos**  
119 **Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos**  
120 **recursos.** Vera colocou para aprovação do Colegiado, as Ordens de Serviço para início da  
121 construção de Unidades Básicas e solicitação da segunda parcela do recurso, conforme  
122 estabelece a Portaria GM nº 2.226 de setembro de 2009, dos seguintes municípios: **Acopiara,**  
123 **Caridade, Deputado Irapuan Pinheiro e Saboeiro.** A Bipartite aprovou os pleitos  
124 apresentados neste item. **Item 1.9. Projeto de implantação do Programa Saúde na Escola –**  
125 **PSE** A CIB/CE aprovou a implantação do Programa Saúde na Escola nos municípios de  
126 Groaíras, Ipu, Maracanaú, Monsenhor Tabosa, Pacatuba e Redenção. **Item 1.10. Solicitação de**  
127 **mudança de modalidade do CEO tipo I para tipo II do município de Jati.** O Colegiado  
128 aprovou, sem questionamento, a mudança de modalidade do CEO do município de **Jati**, do Tipo  
129 I para o Tipo II. **Item 1.11. Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família.** Vera  
130 apresentou e a CIB acatou os seguintes credenciamentos na Estratégia da Saúde da Família:  
131 **Acréscimo de Agentes Comunitários de Saúde:** 3 (três) para Fortim; **Equipe de Saúde da**  
132 **Família:** 1(uma) de modalidade 1 para Fortim e 1(uma) modalidade 1 para Jucás; **Equipe de**  
133 **Saúde Bucal:** 2(duas) na modalidade 1 para Nova Russas; 2 (duas) modalidade 1 para Porteiras;  
134 4 (quatro) na modalidade 1 para Morada Nova; 1 (uma) na modalidade 1 para Aurora; **Mudança**  
135 **de Modalidade de Equipe de Saúde Bucal** do município de Morada Nova, da **Modalidade I**  
136 **para Modalidade II.** **Item 1.12. Pagamentos Administrativos.** Autorizados, por ad-  
137 referendum do Colegiado, os Pagamentos Administrativos a serem realizados pelo município de  
138 Fortaleza, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde, aos Prestadores que se  
139 seguem: A quantia de R\$ 288,34 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) em  
140 favor da POLICLÍNICA DO RIM, referente à realização de 2 (duas) sessões de Diálise, no mês  
141 de outubro de 2009; A quantia de R\$ 49.053,86 (quarenta e nove mil, cinquenta e três reais e  
142 oitenta e seis centavos) ao PRONTOCÁRDIO – Pronto Atendimento Cardiológico, referente  
143 aos procedimentos realizados em dezembro de 2008 e janeiro de 2009 que foram glosados por  
144 exceder a capacidade instalada em relação ao quantitativo de diárias. **Item 1.13. Transferência de**  
145 **Servidores da FUNASA** – A CIB/CE aprovou o pedido de transferência/movimentação dos  
146 funcionários da FUNASA: Luiz Evandro de Freitas Gonçalves, da SMS de Juazeiro do Norte para a  
147 CRES de Juazeiro do Norte; José Maria de Brito e José de Anchieta de Oliveira da CRES de Limoeiro do  
148 Norte para a SMS de Quixeré. **Item 1.14. Relação dos municípios que enviaram a CIB, a**  
149 **resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando o Relatório Anual de Gestão - RAG**  
150 **e Plano Municipal de Saúde - PMS (cumprimento da Portaria Nº 3.176, de 24 de dezembro**  
151 **de 2008 - Republicada).** Vera lembrou que o prazo definido pelo MS para remessa, pela CIB,  
152 da lista com as informações sobre a aprovação do Relatório de Gestão de 2009 e do Plano  
153 Municipal de Saúde, findaria em 30 de junho de 2010 e que a Secretaria Executiva do  
154 Colegiado havia recebido até então, os seguintes documentos: Resolução do CMS aprovando o  
155 RAG de 126 municípios, Resolução do CMS aprovando o PMS de 110 municípios. Seis  
156 Relatórios de Gestão e quatro PMS se encontravam nos Conselhos Municipais para análise. A  
157 direção do COSEMS se comprometeu em agilizar essa demanda junto aos municípios. **Item**

158 **1.15. Proposta de Implantação dos CAPS tipo II do município de Tianguá.** Vera apresentou  
159 a proposta de credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS modalidade II do  
160 município de Tianguá, que sem questionamento foi aprovada pela Bipartite. **Item 1.16.**  
161 **Solicitação de cadastramento de serviço na Rede de Oftalmologia** - O Colegiado aprovou a proposta de  
162 credenciamento do **Hospital e Maternidade Enéas Viana de Araújo**, estabelecimento de  
163 saúde de natureza filantrópica, CNPJ nº 06.745.954/0002-90 e CNES nº 255235-3, localizado no  
164 município de **Cedro - CE**, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia integrante  
165 da Rede de Atenção em Oftalmologia do Ceará, para realizar procedimentos de oftalmologia de  
166 Média Complexidade. **Item 1.17. Pacto de Gestão do município de Granja.** Vera apresentou a  
167 proposta de adesão ao Pacto de Gestão do município de Granja, afirmando que esse seria o  
168 último município que faltava aderir para fechar em 100% a adesão do Estado do Ceará. Os  
169 presentes saudaram o gestor do município de Granja que agradeceu dizendo que a demora  
170 ocorreria nas gestões anteriores e prometeu se empenhar em cumprir as responsabilidades  
171 pactuadas. **Item 1.18. Habilitação de Unidades para Assistência de Alta Complexidade em**  
172 **Terapia Nutricional** – A CIB/CE aprovou o credenciamento/habilitação dos seguintes  
173 estabelecimentos de saúde na condição de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia  
174 Nutricional: **Centro Regional Integrado de Oncologia – CRIO** e do **Instituto de Saúde e Gestão**  
175 **Hospitalar – ISGH** (Hospital Geral Waldemar Alcântara) para prestar os serviços de Alta  
176 Complexidade em Terapia Nutricional Enteral. **Item 1.19. Aprovação das Proposta de Aquisição**  
177 **de Equipamentos com recursos do FNS** – Aprovados os projetos para aquisição de  
178 equipamentos para Unidades Básicas, Centros de Saúde, Hospitais e Outros Serviços de Média e  
179 Alta Complexidade conforme segue: Para o HEMOCE – Centro de Hematologia e Hemoterapia  
180 do Ceará, o valor de R\$ 749.672,00 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois  
181 reais); Para o Município de Ibiapina (Unidades Básicas) o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e  
182 quatro mil reais); Para o Hospital Regional Norte do Estado do Ceará, o valor de R\$  
183 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais); Para o Município de Irauçuba (Unidade  
184 Mista), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); para CARNAUBAL (Centro de Saúde e  
185 Unidade Básica de Saúde) o valor de R\$ 117.980,00 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta  
186 reais) e para o município de Hidrolândia (Hospital e Maternidade Luis G. Fonseca Mota) o  
187 montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **INFORMES: 1)Entrega dos**  
188 **Equipamentos do Kit Canal Saúde - Policarpo** manifestou a indignação da direção do  
189 COSEMS pela falta de respeito aos gestores municipais quando da entrega dos equipamentos  
190 do Canal Saúde, na Escola de Saúde Pública. Disse que 68 (sessenta e oito) gestores haviam  
191 sido convocados a comparecer à solenidade para receberem o material, mas sem nenhuma  
192 explicação fora feita a entrega de 43 Kits, e que não havia ninguém da SESA para dar qualquer  
193 satisfação aos municípios prejudicados. **2)Atas da CIB/CE** - O Presidente do COSEMS  
194 observou que auditores do Tribunal de Contas do Estado estavam marcando partes das Atas o  
195 que poderia prejudicar os gestores e pediu para que as atas passassem a ser encaminhadas aos  
196 membros da CIB antes de serem divulgadas na internet. Vera perguntou se queriam que as atas  
197 fossem lidas em cada reunião, esclarecendo que essa prática já fora adotada, mas fora abolida  
198 por tomar muito tempo na leitura. A **Bipartite** resolveu que as Atas do Colegiado serão  
199 encaminhadas ao COSEMS, antes de qualquer divulgação. **3) Recursos do FECOP 2010**  
200 **(Etapa 1)** – Vera esclareceu que o setor financeiro da SESA já se encontrava com a relação dos  
201 74 (setenta e quatro) municípios que se encontravam habilitados ao recebimento do dinheiro.  
202 Citou os nomes desses municípios e disse que os demais procurassem o seu processo junto a  
203 ASJUR. Informou também que aqueles que não recebessem o recurso até o dia 24 de junho de  
204 2010 deveriam entrar em contato com o GT Financeiro da Coordenadoria de Políticas e  
205 Atenção à Saúde da SESA. **4) Portaria GM N° 1.243, de 21 de maio de 2010,** estabelece  
206 recurso no montante de R\$ 19.170.106,78 (dezenove milhões cento e setenta mil cento e seis  
207 reais e setenta e oito centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta  
208 Complexidade do Estado do Ceará. **5) Portaria GM N° 1.244, de 21 de maio de 2010,**  
209 estabelece recurso, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser

210 disponibilizado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará,  
211 Município de Maracanaú. **6)Portaria GM N° 1.284, de 26 de maio de 2010**, altera o Anexo da  
212 Portaria n° 978/GM/MS, de 19 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União n° 99, de  
213 28 de maio de 2008, Seção 1, página 46, que dispõe sobre a lista de produtos estratégicos, no  
214 âmbito do Sistema Único de Saúde, com a finalidade de colaborar com o desenvolvimento do  
215 Complexo Industrial da Saúde. **7)Portaria GM N° 1.312, de 27 de maio de 2010**, credencia os  
216 municípios de Beberibe, Cariré, General Sampaio, Itapipoca, Marco, Potiretama, Salitre,  
217 Senador Pompeu e Uruburetama a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da  
218 estratégia Saúde da Família. **8)Portaria GM N° 1.313, de 27 de maio de 2010**, credencia os  
219 Municípios de Beberibe, Cariús, Ibicuitinga, Marco, Miraíma, Mombaça, Paracuru, Potiretama,  
220 Salitre, Santana do Cariri e Trairi, a receberem os incentivos às estratégias de Agentes  
221 Comunitários de Saúde e Saúde da Família. **9)Portaria GM N° 1.317, de 27 de maio de 2010**,  
222 suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da  
223 Família, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência  
224 financeira abril de 2010, dos Municípios de Barbalha, Cariré, Caucaia, Fortaleza, Horizonte,  
225 Ipaporanga, Itarema, Jaguaruana, Meruoca, Milagres, Nova Russas, Pacatuba, Pacoti, Parambu,  
226 Pedra Branca, Pindoretama, Tamboril, Tauá e Tejuçuoca que apresentaram duplicidade no  
227 cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no Anexo a esta Portaria. **10)Portaria GM**  
228 **N° 1.417, de 4 de junho de 2010**, que habilita os Municípios de Barbalha, Crateús, Iracema,  
229 Itaitinga, Jaguaratama, Juazeiro Do Norte, Massapê, Ocara e Senador Pompeu a receberem  
230 recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para  
231 Equipes de Saúde da Família. **11)Portaria GM N° 1.537, de 15 de Junho de 2010**, que  
232 credencia os Municípios a receberem recursos financeiros pela adesão ao PSE, conforme o  
233 critério definido no art. 5º, caput, da Portaria n° 3.146/GM, de 17 de dezembro de 2009, com o  
234 respectivo número de ESF pelas quais esses Municípios poderão receber esses recursos e  
235 tomando como base o número de ESF cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de  
236 Estabelecimentos de Saúde - SCNES, na competência agosto de 2009, conforme Portaria que  
237 estabelece o cronograma de envio da base de dados do SCNES que geraram transferência de  
238 incentivos financeiros ao Município. **12)Portaria SAS N°. 247, de 19 de maio de 2010**, que  
239 habilita o Centro de Especialidade Odontológica – CEO do município de Caucaia a receber os  
240 incentivos financeiros destinados ao custeio dos serviços especializados da saúde bucal. **13)**  
241 **Portaria SEGTES N°. 7, de 25 de maio de 2010**, homologa o resultado do processo de seleção  
242 dos Projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-  
243 Saúde/Vigilância em Saúde 2010/2011:(UECE/SMS Fortaleza; UECE/SMS Maracanaú;  
244 UFC/SMS Fortaleza; UFC/UVA/SMS de Sobral). **14) Portaria SAS N° 260, de 31 de maio de**  
245 **2010**, alterou a classificação dos serviços do CAPS II do município de Tauá, para realizar os  
246 procedimentos previstos na Portaria SAS/MS n° 189, de 20 de março de 2002, e estabeleceu  
247 recursos anuais no valor de R\$ 122.352,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois  
248 reais. Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi encerrada tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a  
249 presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite  
250 que compareceram. Fortaleza, dezoito de junho do ano de dois mil e dez.